



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD
PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO TEMPO (APRNT).

A ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO TEMPO (APRNT)**, sociedade civil, sem fins econômicos inscrita no CNPJ nº 53.982.540/0001-84, constituída por tempo indeterminado, com sede no Assentamento Água Fria, zona rural, em Tocantinia – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO TEMPO (APRNT) tem por objetivos, constantes no estatuto: exercício mútuo e colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria da qualidade e de produtividade.

Considerando que a entidade se dedica a atividades de caráter social, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual é fundamental para o desenvolvimento e implantação de projetos que visem atender a comunidade na qual está inserida.

Para que seja declarada de utilidade pública estadual, solicito aos nobres Pares a aprovação para este projeto e a Presidência desta Casa o encaminhamento para a publicação do ato.

Sala das sessões em 23 de junho de 2026

VILMAR DE OLIVEIRA
Deputado